



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.798/2023

de 01 de novembro de 2023.

Concede Licença Maternidade a servidora Lais Aparecida Rodrigues Paulino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Licença Maternidade à servidora **Lais Aparecida Rodrigues Paulino**, inscrita no CPF nº 041.389.811-36, aprovada em Concurso Público para o cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando **16/10/2023 a 12/02/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2023.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.